



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. Eduardo José da Silva Abreu, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o **Contrato nº. 013/2021, de 20/04/2021** que têm por objeto: **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Sistema Administrativo de auto gestão integrada para o Departamento de Frotas do Município de São Pedro da Cipa-MT**”.

CONSIDERANDO que, este serviço não pode ser interrompido;

CONSIDERANDO que os serviços estão sendo desempenhados em conformidade com a programação do município de São Pedro da Cipa/MT.

1-ACOLHE o Ofício nº 132/SEGER/PMSPC/2023, da Secretaria Geral, em todos os seus termos.

2-AUTORIZA a celebração do 7º Termo de Aditivo para **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** com término em 06/04/2024.

3-ENCAMINHE-SE ao Setor competente para as providências cabíveis.

5-Cumpra-se, dando ciência.

São Pedro da Cipa-MT, 05 de Abril de 2023.

**EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
Prefeito Municipal**



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

**ADITIVO CONTRATUAL Nº. 007/2023
CONTRATO Nº. 013/2021**

**QUE ENTRE SI FAZEM AS
PARTES A SEGUIR
QUALIFICADAS, NAS
CONDIÇÕES ABAIXO E
SEGUINTE:**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.464.948/0001-08, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor **EDUARDO JOSE DA SILVA ABREU**, brasileiro, portador do RG sob o nº 2661557-6 - SSP/MT e inscrito no CPF nº 513.991.051-91 e a empresa **CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **09.179.444/0001-00**, estabelecida na Avenida Prainha, nº 9, bairro Alvorada, cidade de Cuiabá-MT, neste ato representado pelo **Sr. JANIO CORREA DA SILVA**, portador do CIRC nº 13903284 SESP/MT e CIC nº 965.048.891-04, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, segundo as Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

“Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de Locação de Sistema Administrativo de Auto Gestão Integrada para o Departamento de Frotas do Município de São Pedro da Cipa–MT”

PARÁGRAFO ÚNICO – Constitui objeto deste Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do Contrato nº 013/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto no item 7.1 do Contrato nº 013/2021 e no art. 65, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

O referido Termo terá como prorrogação até 06/04/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Instrumento correrão por conta dos recursos orçamentários consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa/MT.

DOTAÇÃO	UNIDADE
01.06.02.12.361.0007.2032.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
01.06.02.12.361.0007.2032.3.3.90.39	OUTRO SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA
01.07.05.10.122.0012.2049.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
01.07.05.10.122.0012.2049.3.3.90.39	OUTRO SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA
01.07.06.17.512.0037.2211.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

01.07.06.17.512.0037.2211.3.3.90.39	OUTRO SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA
01.08.03.08.244.0013.2256.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
01.08.03.08.244.0013.2256.3.3.90.39	OUTRO SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA
01.08.05.08.243.0013.2059.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
01.08.05.08.243.0013.2059.3.3.90.39	OUTRO SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA
01.09.01.04.122.0006.2273.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
01.09.01.04.122.0006.2273.3.3.90.39	OUTRO SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA
01.09.01.04.122.0006.2288.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
01.09.01.04.122.0006.2288.3.3.90.39	OUTRO SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA
01.12.01.20.606.0003.2263.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
01.12.01.20.606.0003.2263.3.3.90.39	OUTRO SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinaram as partes abaixo.

São Pedro da Cipa/MT, 05 de Abril de 2023.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

CENTRO AMÉRICA COM. SERV.
GESTÃO TECNOLOGIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Marciana da Silva Cherubim
CPF: 024654371-00
RG: 1872670-4 SSP/MT

Nome: Marcos Vinícios de J. Abrahão
CPF: 654.997.001-68
RG: 1.647.547-0 SSP/MT